

OFICIO N° 0046/2024

DA: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA :PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ASSUNTO:ACEITE DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°078/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 48/20223.

Sr. JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Com cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste **AUTORIZAR O ACEITE**, da manifestação sobre a possibilidade de adesão/atendimentos solicitado no **OFICIO N°12/2023** na data de 27 de MARÇO de 2024, aos itens constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°078/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°48/2023**, cujo o objeto é AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE JARDINAGEM E PAISAGISMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO conforme clausulas constantes do presente edital.

Sendo o quantitativo pretendido abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ABACAXI ROXO 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	3.000,0000	UN	12,8000	38.400,0000
1/6	ALAMANDA AMARELA 0,50 A 0,60 CM	GRAMAS CAPITAL	100,0000	UN	24,8000	2.480,0000
1/7	ALAMANDA ROXA 0,50 A 0,60 CM	GRAMAS CAPITAL	100,0000	UN	27,8500	2.785,0000
1/9	AZALEIA 0,30 A 0,70 CM	GRAMAS CAPITAL	400,0000	UN	33,7000	13.480,0000
1/12	BROMÉLIA 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	100,0000	UN	37,7000	3.770,0000
1/14	CAMARÁ 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	3.000,0000	UN	3,2800	9.840,0000
1/16	CASCA DE PINUS	GRAMAS CAPITAL	500,0000	KG	10,9800	5.490,0000
1/19	COLEUS 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	3.000,0000	UN	11,9000	35.700,0000
1/28	GERÂNIO 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	UN	6,6000	13.200,0000
1/29	GRAMA AMENDOIM 5 A 10 CM	GRAMAS CAPITAL	5.000,0000	M²	4,1800	20.900,0000
1/31	GRAMA ESMERALDA	GRAMAS CAPITAL	30.000,0000	M²	11,1400	334.200,0000
1/32	HERA 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	100,0000	UN	4,1800	418,0000
1/33	HORTENCIA 0,25 A 0,50 CM	GRAMAS CAPITAL	1.000,0000	UN	11,9400	11.940,0000

1/34	LEIA ROXA 0,80 CM A 1,0 M	GRAMAS CAPITAL	150,0000	UN	25,8900	3.883,5000
1/35	LEIA VERDE 0,80 CM A 1,0M	GRAMAS CAPITAL	150,0000	UN	27,8600	4.179,0000
1/36	LIMITADOR DE CANTEIRO	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	MT	4,0900	8.180,0000
1/37	LIRIOPE 15 A 20 CM	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	UN	8,9400	17.880,0000
1/39	MANGUEIRA PARA JARDINAGEM EM PVC 2 CAMADAS E UMA CAMADA	GRAMAS CAPITAL	1.000,0000	MT	5,4400	5.440,0000
1/40	MARGARIDA 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	UN	23,8900	47.780,0000
1/41	MINI CAMARA 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	3.000,0000	UN	4,2400	12.720,0000
1/42	MINI IXORA 10 A 15 CM	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	UN	5,1900	10.380,0000
1/47	PERIQUITO 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	3.000,0000	UN	3,3900	10.170,0000
1/48	PETUNIA 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	3.000,0000	UN	13,1900	39.570,0000
1/50	PODO CARPO 1,0 M	GRAMAS CAPITAL	200,0000	UN	33,9500	6.790,0000
1/52	SALVIA 20 A 30 CM	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	UN	3,0900	6.180,0000
1/53	SEIXO ARENITO AMARELO	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	KG	3,0600	6.120,0000
1/54	SEIXO ARENITO VERMELHO	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	KG	3,0900	6.180,0000
1/55	SEIXO BRANCO	GRAMAS CAPITAL	2.000,0000	KG	2,3500	4.700,0000
1/56	SUBSTRATO PLANTIO SACO 30L	GRAMAS CAPITAL	4.000,0000	UN	45,8900	183.560,0000
1/57	SUNPATIENS 15 A 20 CM	GRAMAS CAPITAL	3.000,0000	UN	7,3400	22.020,0000
1/59	VASOS G: POLIETILENO - 80X48 CM (APROX) - COR A	GRAMAS CAPITAL	30,0000	UN	201,9900	6.059,7000
1/60	VASOS M: POLIETILENO - 30X30 CM (APROX) - COR A	GRAMAS CAPITAL	30,0000	UN	62,5400	1.876,2000
1/61	VASOS P: POLIETILENO - 20X20 CM (APROX) - COR A	GRAMAS CAPITAL	50,0000	UN	42,3900	2.119,5000
1/62	VINCA 10 A 20 CM	GRAMAS CAPITAL	3.000,0000	UN	2,3900	7.170,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						905.560,90

Assinado digitalmente por TEODORO RODRIGUES FILHO 33302200153
 NDI Cert. CN=CP-BRasil, OU=1617382000153, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), O=Presencial CN=TEODORO RODRIGUES FILHO 33302200153
 Pacote: Eu sou o autor deste documento
 Local: 22000
 Data: 2024.04.12 14:41:16-0300
 Fonte PDF Reader Versão 12.0.1

TEODORO RODRIGUES FILHO:33302200153

TEODORO RODRIGUES FILHO

GESTOR DO EXECUTIVO

Decreto nº 773/2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar o cargo de Gestor do Município - Poder Executivo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **TEODORO RODRIGUES FILHO**, para ocupar o quadro de servidores do município de Uruaçu, com o cargo de **Gestor das Contas do Executivo**, desde já lhe sendo atribuídas, dentre outras, as seguintes obrigações básicas:

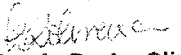
Parágrafo Único - Durante o período que estiver desempenhando as funções de GESTOR das contas do Poder Executivo, responderá civil e criminalmente pelas contas de GESTÃO, uma vez que passará a ser o ordenador das despesas e de pagamento das contas.

- I. Responder pela gestão integral do Executivo de Uruaçu, autorizando contratações, assinando toda gestão orçamentária da Pasta.
- II. Responder de forma conjunta com o titular da Pasta Municipal de Administração, Planejamento, Finanças, Arrecadação e Desenvolvimento Econômico, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados sob a sua responsabilidade.
- III. Responder pelo controle da execução orçamentária do executivo; do cumprimento da meta mínima de gastos;
- IV. Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios trimestrais da gestão fiscal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.


Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal


Lucivânia Ferreira da Rocha Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Administração